

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS IATAÍ

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO IFG/CÂMPUS JATAÍ

Visando melhorar o controle de acesso ao IFG/Câmpus Jataí, a gestão do Câmpus resolveu estabelecer as seguintes normas para o acesso e utilização do estacionamento da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí.

Carros, motocicletas e ciclomotores

As normas abaixo devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos condutores de carro, motocicletas e ciclomotores, cuja velocidade máxima seja maior que 25 km/h:

- 1. Ser maior de 18 anos;
- 2. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no caso de carros e motocicletas, ou Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC), para o caso de ciclomotores;
- 3. Realizar cadastro próprio para a utilização do estacionamento interno da Instituição.
- 4. Parar na cancela e acionar sua abertura com a TAG que lhe foi entregue ao ter seu cadastro autorizado para o uso do estacionamento interno;
- 5. Respeitar o limite de velocidade de 20 km/h no interior do estacionamento;
- 6. Observar compulsoriamente o sentido da via e não trafegar na contra mão;
- 7. Estacionar o veículo apenas nos espaços destinados, observando-se a limitação para não atrapalhar as vagas vizinhas;
- 8. Não utilizar as vagas reservadas no estacionamento (carros oficiais, PNE e idosos);
- 9. Zelar pelo bom uso das cancelas e pela guarda da TAG;
- 10. Devolver a TAG ao término de seu contrato com a Instituição (colaboradores temporários) ou término de seu vínculo acadêmico com a Instituição (estudantes) ou aposentadoria ou transferência (servidores efetivos).

No caso das motocicletas e ciclomotores, além do uso obrigatório do capacete, não é permitido o ingresso no estacionamento com o carona.

Ciclomotores menores (velocidade máxima inferior a 25 km/h)

- 1. Parar na cancela de entrada e se identificar, com a carteirinha digital, para que o vigilante providencie a abertura da cancela;
- 2. Respeitar o limite de velocidade de 20 km/h no interior do estacionamento;
- 3. Não adentrar ao estacionamento com carona.

Bicicletas

- 1. Se identificar, com a carteirinha digital, para que o vigilante providencie a abertura doportão lateral à cancela;
- 2. Adentrar ao estacionamento empurrando a bicicleta;
- 3. Colocar a bicicleta nos locais próprios para elas;
- 4. Não descer com a bicicleta para a vivência ou os blocos acadêmicos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. Conforme Portaria nº 540, de 9 de maio de 2012, os horários de funcionamento dos câmpus são de segunda à sexta, das 7 h às 22h30min, e aos sábados, das 7 h às 18 h. Sendo vedado aos usuários do estacionamento a permanência dos veículos em horários diferentes desses, bem como em domingos e feriados.
- 2. Os danos que, porventura, possam ocorrer aos veículos é de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.
- 3. Da mesma forma, furtos de pertences pessoais, que estiverem dentro dos veículos estacionados no estacionamento interno, são de total responsabilidade dos proprietários dos veículos.

Equipe gestora IFG/Câmpus Jataí

Documento assinado eletronicamente por:

- Marluce Silva Sousa, GERENTE CD4 JAT-GPPGE, em 14/06/2023 07:16:53.
- Walter Pereira de Freitas, CHEFE DE GABINETE FG1 JAT-CG, em 13/06/2023 20:25:14.
- Felippe Guimaraes Maciel, CHEFE CD4 JAT-DAA, em 13/06/2023 17:21:14.
- Paulo Roberto de Oliveira Garcia, GERENTE CD4 JAT-GA, em 13/06/2023 15:50:07.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-JATAI, em 13/06/2023 15:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417949

Código de Autenticação: 2c534a957b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714 (64) 3514-9510 (ramal: 9510)